Para o Presidente do Rio Grande de S. Pedro

Tendo S. M. O Imperador Nomeado a Antonio Manoel Corrêa da Camara seu Encarregado de Negocios junto ao Dictador Supremo do Paraguay, e achando-se elle proximo a partir para o seu destino, julgo conveniente communicar a V. Ex.a esta Nomeação, não só para sua intelligencia, e prestação dos auxilios que elle precisar na sua jornada, como tambem para que com elle se corresponda em tudo o que for a bem do Serviço Imperial e Nacional. Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 20. de Outubro de 1826.= Marquez de Inhambupe= Snr. José Egidio Gordilho de Barbuda=

N.B. Na mesma conformidade ao Barão de Villa Bella, e a José Saturnino da Costa Pereira.~

Para o Presidente de Pernambuco

Em additamento ao meu Officio em data de 20. de Setembro passado, cumpre-me participar á V. Ex.a para sua devida intelligencia o seguinte artigo, que me foi communicado de Hamburgo= Estão desvanecidas as minhas aprehensões sobre o Negociante Pernambucano Amaro de Barros Corrêa, quanto ao objecto que levei ao conhecimento de V. Ex.a no meu Officio ultimo. O nome do Author da encommenda he Antonio Leal de Barros; e saberá V. Ex.a que já se trabalha em aprromptar as taes armas em hum lugar do interior do paiz, pouco distante desta Cidade=. Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 20. de Outubro de 1826.= Marquez de Inhambupe= Snr. José Carlos Mayrink da Silva Ferrão=